



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT		
RELATORIO DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO No. 1/2022		
Assunto: Avaliações dos Controles Internos na Gestão das medidas, recursos recebidos e alocados e despesas que destinavam ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID-19		
ENTIDADE	:	Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
GESTOR DA ENTIDADE	:	Eduardo Flausino Vilela
UNIDADE AUDITADA	:	Todas secretarias envolvidas em ações de prevenção, combate e tratamento do novo coronavírus (COVID 19)
Interessados Secundários	:	Secretários Municipais e Ministério Público Estadual
Área auditada	:	Supervisão de Licitações, Supervisão de Contabilidade e tesouraria, CRAS, Unidade Básica de saúde, Recursos recebidos, despesas com finalidade de enfrentar a emergência em saúde pública de abrangência internacional em decorrência do novo coronavírus (covid 19).
Período da Auditoria	:	Maio de 2020 a fevereiro de 2022
ENCAMINHAMENTO	:	Ao senhor Prefeito, Secretários Municipais e Ministério Público Estadual



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 25/2020, apresentamos os resultados dos exames realizados entre os dias 04/05/2020 a 28/02/2022 sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos nas Unidades Auditadas, relacionado aos procedimentos adotados pela Administração Municipal, ao enfrentamento a emergência em saúde pública de abrangência internacional em decorrência do novo coronavírus (COVID 19).

A nível de cenário nacional, pós Pandemia de Coronavírus (COVID-19), ocorreram mudanças significativas para as organizações pública, com isso a realização de auditoria interna tendo como foco de avaliar os procedimentos adotados nas ações ao enfrentamento desta pandemia tornou-se essencial, com vista a verificar como foi e como os gestores das áreas fins procederam e estão procedendo e lidando com as adversidades impactadas pela COVID-19.

Importante destacar que o Município de Figueirópolis d'Oeste declarou a situação de calamidade pública somente em 23 de março de 2021, por meio do Decreto 21/2021 que "Declara calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento a pandemia causada pelo Covid-19 e dá outras providencias".

Neste sentido, o presente trabalho buscou de forma precisa, levantar dados junto às Unidades Administrativas, para assim avaliar a legalidade, efetividade, economicidade e transparência dos atos, procedimentos e controles internos praticados pela gestão ao combate à pandemia do coronavírus (COVID-19), relacionados ao processo de despesas, recursos financeiros aportados, plano de execução elaborado, dentre outros, nos quais seguirão descritos nos itens seguintes.

II. ESCOPO



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Os trabalhos foram realizados na sede e nas unidades administrativas, no período de **maio 2020 a fevereiro de 2022**, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade ora auditada.

Cumpre também informar que em relação ao tema auditado, quando da instalação do ciclo pandêmico no País, a Controladoria buscou compartilhar com o Prefeito e Secretários as informações correlacionadas ao COVID-19, tais como encaminhamento dos documentos: Relatórios Técnicos e Orientações Técnicas do TCE/MT sobre o tema COVID-19; Manual de Orientação para Gestores durante a Pandemia (TCE/MT), Resolução Normativa nº 04/2020-TP – TCE MT, Notificação Recomendatória nº 016/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, Nota de Orientação Técnica 01/2020 e Notificação Recomendatória nº 02/2020, emitidas por esta Controladoria do Município acerca do cumprimento da Lei Federal 13.979/2020; Notas Técnicas da Secretaria de Tesouro Nacional; e outras informações relevantes para conhecimento.

A **Nota de Orientação Técnica nº 01/2020**, emitida pela Controladora do Município de Figueirópolis d'Oeste, teve a finalidade de orientar os gestores sobre o disposto



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

na Lei 13.979/2020, bem como em outros dispositivos legais, cujo assunto assim dispõe: *“Dispõe sobre a consolidação das orientações compartilhadas pela Unidade de Controle Interno referente as aquisições emergenciais e outras providencias, para o enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Coronavírus – COVID-19”*, entregue ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em 04/05/2020 protocolo nº 142/2020, e aos Secretários Saúde, de Finanças e Planejamento(143), Administração (144), e com cópia via e-mail aos demais Secretários.

Foi expedido ofícios solicitando informações ao gestor e aos responsáveis pelas unidades envolvidas no combate a pandemia e que receberam recursos da união e do estado para esse fim. E foi emitido a **Notificação recomendatória 02/2020**, enumerando as irregularidades encontrados em análise preliminar e recomendado medidas para que sejam corrigidas e evitadas em processos futuros.

III – METODOLOGIA

- Análise documental
- Entrevistas
- Inspeção física

IV – BASE NORMATIVA

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal 13.979/2020
- c) Lei complementar 173/2020
- d) Portaria 369/2020/MC
- e) Portaria 378/2020/MC



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- f) Resolução Normativa nº 04/2020-TP – TCE MT
- g) Decreto Municipal 15/2020
- h) Decreto Municipal 21/2021

V - OBJETO DA AUDITORIA

Este trabalho teve como objetivo avaliar os procedimentos adotados pela administração pública municipal para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

VI. RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre as unidades auditadas e ainda, considerando a Notificação Recomendatória nº 016/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT e a Nota de Orientação Técnica nº 01/2020 emitida pela Unidade de Controle Interno do Município, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

VII – ANÁLISE DOS DADOS

As análises se deram por verificações documentais das informações encaminhadas pelas unidades auditadas, conforme requisitados pela Controladoria interna do Município, os quais fazem parte das peças deste processo e em visita *in loco*.

Vale destacar que os procedimentos *in loco* foram realizados na Secretaria de Saúde, Unidade Básica, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, nos



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Departamentos de Finanças, Contabilidade, e na Secretaria Municipal de Administração, setor de Compras e Licitação, bem como nos sistemas informatizados da Prefeitura (Fiorrilli).

Ressalte-se a importância quanto a tempestividade das respostas obtidas pelas unidades, com vista a dar celeridade no andamento da auditoria, e o quadro abaixo retrata as datas atendidas pelas Unidades Gestoras, na qual demonstra a tempestividade/intempestividade das Secretarias na entrega das informações.

DATA DA EMISSÃO	DOC/OFICIO	ORGÃO	DESCRIÇÃO	DATA DA ENTREGA	DATA DA RESPOSTA	STATUS
04/05/2020	14/2020	Gabinete do Prefeito	a)Encaminha orientação técnica da controladoria e Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual	04/05/2020	-	
04/05/2020	15/2020	Sec. Mun. de Administração.	a)Encaminha orientação técnica da controladoria e Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual	04/05/2020	15/05/2020-	O ofício 114/2020/PMFO relata que foi encaminhado relação e colocado à disposição todos processos de despesas empenhada e liquidada que tem por objeto o combate a pandemia
04/05/2020	16/2020	Sec. Mun. de Saúde	a)Encaminha orientação técnica da controladoria e Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual	04/05/2020	-	A Secretaria de saúde através do ofício 36/2020/SMSFIG, acusou o recebimento da orientação e encaminhou o Plano de contingência. -
04/05/2020	17/2020	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	a)Encaminha orientação técnica da controladoria e Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual	04/05/2020	19/05/2020	Foi encaminhado através do ofício 115/2020, relação e colocado à disposição todos processos de despesas empenhada e liquidada que tem por objeto o combate a pandemia



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

04/05/2020	01/2020 Ofício Circular (por e-mail)	Demais Secretaria	a)Encaminha orientação técnica 01/2020 da controladoria e Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual	05/05/2020		A secretaria de assistência social encaminhou o ofício 08/2020 apresentando as providencias tomadas para enfrentamento da covid 19
11/05/2020	18/2020	Gabinete do Prefeito	a)Informação se foi elaborado Plano de contingência de ações de vigilância em saúde	11/05/2020	14/05/2020	A Secretaria de saúde através do ofício 36/2020/SMSFIG, encaminha o Plano de contingência. -
26/05/2020	20/2020	Gabinete do Prefeito	a)Encaminha e Notificação Recomendatória 02/2020 da controladoria	27/05/2020	09/06/2020	Foi respondido através do ofício 149/2020/PMFO, assinado pelo Secretário de Administração, apresentando em anexo justificativa para as inconsistências apresenta na Notificação recomendatória
26/05/2020	21/2020	Sec. Mun. de Saúde	a)Encaminha e Notificação Recomendatória 02/2020 da controladoria	27/05/2020	09/06/2020	Foi respondido através do ofício 149/2020/PMFO, assinado pelo Secretário de Administração, apresentando em anexo justificativa para as inconsistências apresenta na Notificação recomendatória
26/05/2020	22/2020	Sec. Mun. de Administração	a)Encaminha e Notificação Recomendatória 02/2020 da controladoria	27/05/2020	09/06/2020	Foi respondido através do ofício 149/2020/PMFO, assinado pelo Secretário de Administração, apresentando em anexo justificativa para as inconsistências apresenta na Notificação recomendatória



DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

27/05/2020	23/2020	Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administração Sec. Mun. de Saúde	a)Requer esclarecimento referente a aquisição por dispensa de licitação de produtos licitados	27/05/2020		Foi respondido através do ofício 149/2020/PMFO, assinado pelo Secretário de Administração, apresentando em anexo justificativa para as inconsistências apresenta na Notificação recomendatória
19/06/2020	25/2020	Sec. Mun. de Assistência Social	a)Requer relação de b beneficiários de cestas básicas e fontes de recurso e sua aplicabilidade	19/06/2020	29/06/2021	Foi encaminhado o ofício 11/2020 com a relação dos beneficiados e explanado as fontes de recursos para custeio das despesas em questão.
10/07/2020	32/2020	Gabinete do Prefeito	a)Requer esclarecimento referente a contratação por dispensa de licitação de profissionais de saúde, técnicos de enfermagem	10/07/2020	26/08/2020	. O Gabinete do Prefeito juntamente com a Secretaria de saúde encaminhou o ofício 54/2020/SMSFIG apresentando as justificativas sobre os questionamentos
10/07/2020	32/2020	Sec. Mun. de Saúde	a)Requer esclarecimento referente a contratação por dispensa de licitação de profissionais de saúde, técnicos de enfermagem	13/07/2020	26/08/2020	A Secretaria de saúde juntamente com o Gabinete do Prefeito encaminhou o ofício 54/2020/SMSFIG apresentando as justificativas sobre os questionamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1 RECEITA:

7.1.1 Receita arrecadada durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022 pela Prefeitura de Figueirópolis d'Oeste - MT:

7.1.1.1 RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2020:

De acordo com os relatórios emitidos pelo sistema de gestão contábil e disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, a RECEITA arrecadada no EXERCÍCIO DE 2020, para enfrentamento a pandemia foi no total de **R\$ 810.051,16 (oitocentos e dez mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**,

Há uma pequena diferença de R\$ 0,68 entre o valor disponibilizado nos relatórios encaminhados pela Secretaria de finanças e o que está disponibilizado no portal de transparência: <http://figueiropolis.meuci.com.br:8072/transparencia/>, conforme se visualiza na imagem abaixo (figura 1). O setor contábil informou que essa diferença pode ser rendimentos de aplicações financeiras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Escolha o Exercício: 2020

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Dados atualizados em: 22/03/2022 - Quantidade de Acessos: 1712

Informações Sobre Covid-19

Índice | Receitas | Despesas | Pessoal | Planejamento Orçamentário | Licitações e Contratos | Prestação de Contas | Terceiro Setor | Transferências | Convênios | Patrimônio | Acesso à Informação

vc está em: Índice | Acesso à Informação | Sobre Covid-19

Coronavirus/Covid-19

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2020 Data Final da Pesquisa: 31/12/2020

Documentos / Atos Normativos | Despesas | Receitas | Licitações | Contratos | Repasses Terceiro Setor | Folha de Pagamento | Convênios

Receita - COVID | Receitas para Mitigação de Efeitos Financeiros

Exportar dados para: PDF CSV XLS

	Cód. Aplicação	Banco	Agência	Conta	Valor
	043 - ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	001	2214-4	164	7.074,00
	043 - ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	001	2214-4	164	5.594,19
	012 - INC. PROTEÇÃO SOCIAL COVID19	001	2939-4	130	34.270,83
	011 - AÇÕES DE COVID NO SUAS - ERS	001	2939-4	185	4.200,00
	000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN. APLIC. FINANC.	001	2939-4	185	0,11
	045 - COVID-19 - LC 173/2020 - SAUDE	001	2214-4	002	7.862,82
	013 - COVID-19 - LC 173/2020 - ASSISTENCIA SO	001	2214-4	002	4.788,54
	012 - INC. PROTEÇÃO SOCIAL COVID19	001	2939-4	130	34.270,83
	000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN. APLIC. FINANC.	001	2939-4	185	1,85
	045 - COVID-19 - LC 173/2020 - SAUDE	001	2214-4	002	7.862,82
	013 - COVID-19 - LC 173/2020 - ASSISTENCIA SO	001	2214-4	002	4.788,54
	043 - ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	001	2214-4	164	289.158,00
	000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN. APLIC. FINANC.	001	2939-4	185	1,19
	043 - ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	001	2214-4	164	14.190,00
	011 - AÇÕES DE COVID NO SUAS - ERS	001	2939-4	185	4.200,00
	045 - COVID-19 - LC 173/2020 - SAUDE	001	2214-4	002	7.862,82
	013 - COVID-19 - LC 173/2020 - ASSISTENCIA SO	001	2214-4	002	4.788,54
	012 - INC. PROTEÇÃO SOCIAL COVID19	001	2939-4	130	22.847,22
	000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN. APLIC. FINANC.	001	2939-4	185	0,61
	045 - COVID-19 - LC 173/2020 - SAUDE	001	2214-4	002	5.905,33
					810.057,68

Figura 1

Este montante foi distribuído entre duas secretarias municipais e na seguinte proporção e nos valores que apresentamos a seguir:

7.1.1.1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social:

Consultando os relatórios extraídos do sistema informatizado e encaminhado para Controladoria pela supervisão de Contabilidade, (figura 2 e 3), demonstra que a RECEITA recebida pela Secretaria de Assistência Social durante o exercício de 2020 para o combate a pandemia foi no valor de **R\$ 121.739,02 (cento e vinte e um mil, setecentos trinta e nove reais e dois centavos)** conforme compilamos e demonstrado na tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Tabela 1

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	VALOR
CONTA: 0002 B. BRASIL – LC 173/2020 - FPM	7445-4	R\$ 21.950,14
CONTA: 0130 B. BRASIL – Portaria 378 - MC - PAIF	24424-4	R\$ 91.388,88
CONTA: 0185 B. BRASIL – Portaria 369 – MC - COVID EPIS	26827-5	R\$ 8.400,00
TOTAL DE REPASSES EM 2020-----→		R\$ 121.739,02

Fonte: Relatórios do sistema Fiorilli



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Grupo Vínculo Ficha		500			ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.950,14
205	09/06/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	4.788,54
205	13/07/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	4.788,54
205	12/08/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	4.788,54
205	11/09/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	6.500,00
205	11/09/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	846,38
205	11/09/2020	1718.99.1.1.06.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1833	238,14

Figura 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Grupo Vínculo Ficha		500			ASSISTÊNCIA SOCIAL		99.788,88
203	19/05/2020	1718.12.1.1.06.00.00.00			INCREMENTO TEMP. BLOCO PROT. SOC.BAS.	130 1813	34.270,83
202	28/05/2020	1718.12.1.1.05.00.00.00			ACOES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI-POR	185 1843	4.200,00
203	23/06/2020	1718.12.1.1.06.00.00.00			INCREMENTO TEMP. BLOCO PROT. SOC.BAS.	130 1813	34.270,83
202	06/08/2020	1718.12.1.1.05.00.00.00			ACOES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI-POR	185 1843	4.200,00
203	21/08/2020	1718.12.1.1.06.00.00.00			INCREMENTO TEMP. BLOCO PROT. SOC.BAS.	130 1848	22.847,22

Figura 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1.1.1.2 Secretaria Municipal de Saúde:

Tabela 2

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	VALOR
CONTA: 0002 B. BRASIL - LC 173/2020 - FPM	445-4	R\$ 28.409,27
CONTA: 0164 B. BRASIL- CUSTEIO SUS - FNS	0357-2	R\$ 659.902,87
TOTAL DE REPASSES EM 2020----->		R\$ 688.312,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Grupo Vínculo Ficha		300	SAÚDE				28.409,27
204	09/06/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	7.862,82
204	13/07/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	7.862,82
204	12/08/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	7.862,82
204	11/09/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	-1.084,52
204	11/09/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	5.905,33
204	07/10/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	0,00
204	23/10/2020	1718.99.1.1.04.00.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -LC 173	002 1831	0,00

Figura 4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Grupo Vínculo Ficha		300			SAÚDE		659.902,87
199	31/03/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO CORONA	164 1815	7.074,00
199	13/04/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO CORONA	164 1815	5.594,19
199	15/07/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	289.158,00
199	06/08/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	14.190,00
209	11/09/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	60.000,00
209	25/09/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	60.000,00
212	25/09/2020	1718.03.9.1.04.00.00.00			COVID-19 - APOIO A GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	164 1815	12.000,00
212	25/09/2020	1718.03.9.1.04.00.00.00			COVID-19 - APOIO A GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	164 1815	2.400,00
212	25/09/2020	1718.03.9.1.04.00.00.00			COVID-19 - APOIO A GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	164 1815	150,00
214	25/09/2020	1718.03.9.1.06.00.00.00			FORTALECIMENTO DAS EQUIPES SERV. ATEN	164 1815	6.640,00
212	30/09/2020	1718.03.9.1.04.00.00.00			COVID-19 - APOIO A GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	164 1815	7.280,00
209	01/10/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	10.666,68
209	24/11/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	60.000,00
209	24/11/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	60.000,00
219	24/11/2020	1718.03.9.1.07.00.00.00			COVID-19 - DIABETES MELLITUS	164 1815	4.750,00
209	03/12/2020	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)	164 1815	60.000,00

Figura 5

A Secretaria de Saúde obteve repasse no valor total de **R\$ 688.31,14 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze mil e quatorze centavos)** para o combate e enfrentamento ao coronavírus (covid 19) no exercício de 2020, conforme consta nos relatórios da gestão contábil e materializado no quadro acima e nas figuras 4 e 5.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1.1.2 RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2021:

7.1.1.2.1 Secretaria Municipal de Saúde:

Em 2021 somente a Secretaria de saúde recebeu recursos do governo federal para combate a pandemia, de acordo com as informações recebidas da Secretaria de Finanças e Planejamento (figura 6) e valor recebido somou **R\$ 626.247,73** (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

Tabela 3

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	VALOR
CONTA: 0185 B. BRASIL - COVID EPIS - FNS	26827-5	626.247,73
TOTAL DE REPASSES EM 2021----->		R\$ 626.247,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
Rua Santa Catarina n.146
01367782/0001-93 Exercício: 2021

LISTAGEM DAS RECEITAS
PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
170	11/01/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	60.000,00
194	31/01/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	0,44
194	28/02/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	0,42
170	11/03/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	180.000,00
194	31/03/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	1,97
170	16/04/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	180.000,00
194	30/04/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	3,41
170	18/05/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	9.562,00
170	18/05/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	16.571,68
194	31/05/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	6,06
194	30/06/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	7,87
194	31/07/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	8,71
194	31/08/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	11,58
170	01/09/2021	1718.03.9.1.03.00.00.00			ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS (COVID	164 1815	180.000,00
194	30/09/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	12,57
194	31/10/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	14,86
194	30/11/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	19,64
194	31/12/2021	1321.00.1.1.01.05.99.00			REMUN. DE DEPOSITO VINCULADO - ASSISTE	185 1844	26,52
TOTAL NO PERÍODO. . .							626.247,73

Figura 6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1.1.3 RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2022:

7.1.1.3.1 Secretaria Municipal de Saúde:

Tabela 4

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	VALOR
CONTA: 0164 B. BRASIL- CUSTEIO SUS - FNS	20357-2	R\$ 60.595,340
TOTAL DE REPASSES EM 2022----->		R\$ 60.595,34

Conforme consta no quadro acima, em 2022, até a presente data a Secretaria de Saúde recebeu **R\$ 60.595,34 (sessenta mil, quinhentos noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, de recursos com destinação exclusiva para ser aplicado em ações que visa combater e diminuir o impacto pandêmico causado pela covid 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/01/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
91	03/01/2022	1713.50.3.1.09.00.00.00			TRANSF. UNIAO SUS - COVID - 19	164 1801	60.000,00
91	03/01/2022	1713.50.3.1.09.00.00.00			TRANSF. UNIAO SUS - COVID - 19	164 1801	297,67
91	18/01/2022	1713.50.3.1.09.00.00.00			TRANSF. UNIAO SUS - COVID - 19	164 1801	297,67
TOTAL NO PERÍODO. . .							60.595,34

Figura 7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

No total desde o início da pandemia até fevereiro de 2022, das medidas tomadas pela união com finalidade de conter a disseminação e realizar tratamentos dos infectados foram investidos diretamente para este fim, o montante de **R\$ 1.496.298,89**, no município de Figueirópolis d'Oeste.

7.1.2 – Dos Recursos alocados para mitigação dos efeitos e para o enfrentamento do COVID-19.

Em análise ao Relatório emitidos pela SMFPL – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e ao **Anexo 10 da Lei 4.320/64, comparativo da receita orçada com arrecadada** até o mês de dezembro/2020, constatou-se a entrada de receita de Transferência da União - **Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, Art. 5º, no valor total de R\$ 958.971,88**, sendo:

Do total acima descrito, **R\$ 908.612,47** de Auxílio financeiro foi para Mitigação dos Efeitos, de livre aplicação;

R\$ 28.409,27 de Auxílio Financeiro aplicado Saúde, foi exclusivo para prevenção e tratamento do COVID-19;

R\$ 21.950,14 de Auxílio Financeiro aplicado na Assistência Social, foi exclusivo para enfrentamento ao COVID-19;

Todas as movimentações contábeis e Financeiras da prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como as despesas com medidas emergenciais para o combate ao coronavírus (COVID-19) também estão disponibilizadas no Portal Transparência nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>

<http://figueiropolis.meuci.com.br:8072/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkCoronaVirus>

<http://figueiropolis.meuci.com.br:8072/transparencia/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.2 DESPESAS:

7.2.1 Das despesas para enfrentamento, prevenção e tratamento do COVID-19

Conforme relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,) e processos executivos, verificou-se a aplicação dos recursos em material de consumo, material permanente, contratação de pessoa física e jurídica e pagamento de despesa com pessoal, conforme demonstrados ao final nos anexos.

7.2.1.1 – Da Execução das despesas – processos de despesas – COVID/19

Ao rigor da Lei Federal 13.979/2020, na qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e para dar celeridade as aquisições, trouxe em seu art. 4º o teor sobre “**Dispensa de Licitação**”, especifica para as aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do COVID-19, não se confundindo com a dispensa por emergência ou calamidade tratada no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93,.

Sendo assim, os processos de despesas foram analisados com vista a verificar o cumprimento disscorrido no Art. 4º e suas alterações, bem como as alíneas e incisos e este contido. Importante ressaltar que a Controladoria expediu a **Nota de Orientação Técnica nº 01/2020, em 04/05/2020**, a qual constou orientações técnicas aos procedimentos que a gestão deveria se atentar ao cumprimento do dispositivo legal.

De acordo com as documentações disponibilizada pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Finanças e Planejamento, constatou-se que foi criado no demonstrativo do **orçamento da Secretaria Municipal de saúde**, o Programa: 0048 – COVID – Enfrentamento e combate e coronavírus, Ação: 2134 Enfrentamento e combate e coronavírus (COVID 19), específicos para registros das despesas. E no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa: 0048 COVID – 19 Enfrentamento e combate e coronavírus, e Ação 2135 Enfrentamento e combate e coronavírus (COVID 19).

Mas foi evidenciado que algumas despesas nos momentos iniciais da pandemia foram registradas no programa 0010, antes da criação do programa específico.

Os processos executivos conferem com os dados e informações constantes do Sistema FIORRILI da SMFPL, os quais encontram-se arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste/MT.

7.2.1.1.1 – Despesas realizadas no exercício de 2020.

No exercício de 2020 a Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste realizou despesas para enfrentar e combater a pandemia do novo coronavírus- Covid - 19 no montante total de **R\$ 809.987,42**, divididos da seguinte forma:

Tabela 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Fonte dos recursos	Valor das despesas
1	Lei complementar 173/2020	27.145,30
2	Fundo Nacional de Saúde – SUS – Fundo a fundo	595.758,90
3	Recursos Próprios – Receita e Transferência de imposto	123.366,40
TOTAL		746.270,60

A Tabela 5 refere-se às aquisições por Licitação e por compra direta para atender a Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e tratamento do coronavírus no exercício de 2020, conforme descritos no Relatórios do Sistema Fiorilli



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

(Anexo I) e nos processos físicos arquivados no departamento de contabilidade e tesouraria.

Tabela 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte dos recursos	Valor das despesas
1	Lei complementar 173/2020	21.950,14
2	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fundo a fundo	41.763,68
TOTAL		63.713,82

Na Tabela 6 estão os valores das despesas com aquisições por Licitação e por compra direta para atender a Secretaria Municipal de Assistência social para o enfrentamento do coronavírus no exercício de 2020, as quais conferem com os Relatórios do Sistema Fiorilli (Anexo II) e com processos físicos arquivados no departamento de contabilidade e tesouraria.

Dessas despesas, o maior montante foi investido em despesas com pessoal, com pagamento de salários e gratificações dos profissionais que trabalharam na linha de frente e de outros que de alguma forma estiveram envolvidos nas ações de prevenção, controle e fiscalização das medidas definidas nos decretos municipais que regularam e buscavam inibir a aglomerações e circulação de pessoas evitando a proliferação do agente infeccioso. O restante do valor desembolsado pelas unidades, foram realizadas através de compras diretas, ou por dispensa de licitação, seja pelo Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 ou pelo Art. 4º da Lei 9.979/2020, vide tabela 7.

Tabela 7

Origem das despesas 2020	
Folha de pagamento	462.377,02
Licitado	123.338,16
Não licitado	224.272,24
Total das despesas	809.987,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.2.1.1.2 – Despesas realizadas no exercício de 2021.

Em 2021 os gastos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste para enfrentar e combater a pandemia do novo coronavírus- Covid -19 somou o total de **R\$ 636.405,24**, divididos da seguinte forma:

Tabela 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Fonte dos recursos	Valor das despesas
1	Fundo Nacional de Saúde – SUS – Fundo a fundo	614.725,63
TOTAL		614.725,63

O valor constante na Tabela 8 é referente às aquisições por Licitação para atender a Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e tratamento do coronavírus no exercício de 2021, conforme descritos no Relatórios do Sistema Fiorilli (Anexo III) e nos processos físicos arquivados no departamento de contabilidade e tesouraria.

Tabela 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte dos recursos	Valor das despesas
1	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fundo a fundo	21.679,61
TOTAL		21.679,61

Nesta tabela de nº 9 está especificado o valor gasto com as aquisições realizadas no exercício de 2021, por Licitação para atender a Secretaria Municipal de Assistência social para o enfrentamento do coronavírus, conforme descritos no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Relatórios do Sistema Fiorilli (Anexo IV) e nos processos físicos arquivados no departamento de contabilidade e tesouraria.

7.2.1.1.3 – Despesas realizadas no exercício de 2022.

Já no exercício de 2022, até o mês de fevereiro foi gasto o valor de **R\$ 14.873,50**, do montante recebido de auxílio federal para prevenir, combater e tratar de infecções provenientes do coronavírus.

Tabela 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Fonte dos recursos	Valor das despesas
1	Fundo Nacional de Saúde – SUS – Fundo a fundo	14.873,50
TOTAL		14.873,50

O valor constante na Tabela 10 é referente às aquisições por Licitação para atender a Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e tratamento do coronavírus no exercício de 2022, e estão conforme consta nos Relatórios do Sistema Fiorilli (Anexo V) e nos processos de Aquisições arquivados no departamento de contabilidade e tesouraria.

As despesas específicas para o enfrentamento do coronavírus (Covid-19), realizadas em 2021 e 2022, foram todas oriundas de processos licitatórios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.3 DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS SECRETARIAS AVALIADOS

Conforme requisitado e notificado os gestores encaminharam documentos e/ou apresentaram justificativas.

No início de maio de 2020, em primeira análise realizada nos documentos recebidos ou conferidos in loco foi detectado algumas irregularidades contrariando o disposto na da Lei Federal 13.979/2020, que disciplinou as aquisições/contratações no decorrer da pandemia, principalmente os definidos no art. 4º. É saliente informar que a Controladoria encaminhou ao gestor, a todos secretários e ao comitê de enfrentamento a pandemia a orientação técnica 01/2020 e também a Notificação Recomendatória 16/2020 do Ministério Público Estadual, instruindo como deveria ser procedido a formalização dos processos de contratações e aquisições, que visava implementar ações para enfrentar e combater coronavírus.

As irregularidades encontradas são falta de termo de referência ou projeto básico simplificado, estimativa de preços (cotação), certidão de regularidade ou justificativa para a dispensa destes.

Em razão dos achados a Controladoria emitiu a notificação recomendatória 02/2020, encaminhado através dos ofícios 20, 21 e 22/2020/CIM/PMFO, na qual enumera as inconsistências encontradas e indica as medidas a serem tomadas para que fosse regularizada a situação e que dali em diante não ocorresse mais.

Em resposta os notificados apresentaram anexado ao ofício 149/2,020/PMFO justificativas conjunta, alegando dificuldades na obtenção de orçamentos, e da necessidade de aquisição emergencial devido ao momento pandêmico, mas que os preços praticados nas aquisições são de mercado, e que procurariam seguir as orientações da Controladoria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Na mesma resposta apresentaram justificativas referente ao ofício 23/2020/CIM/PMFO, encaminhado pelo Controlador Interno no qual foi questionado a aquisição por dispensa de licitação um produto que constava seu preço registrado em ata firmado anteriormente. Os citados argumentaram que o produto é diferente do constado na Ata de Registro de preço.

CONSTATAÇÃO: A respeito das inconformidades encontradas e relatadas acima (terceiro parágrafo do item 7.3) e nas recomendações aos gestores deve se atinar que ocorreram nas primeiras aquisições realizadas pela gestão, e que após notificações não se repetiram nos processos seguintes e foram de ordem formais, e mesmo infringindo o art. 4º-E e 4º-F, mas não se constatou prejuízo ao município, pois não foi evidenciado existência de sobre preço ou superfaturamento. O que se revelou na época foi que todos os produtos sofreram uma majoração nos seus valores, devido à grande demanda, mas isso correu com todo o mercado e nos itens que se mostraram necessários para prevenir, evitar contágio e tratar da covid 19, doença causada pelo novo coronavírus.

Em relação ao produto adquirido e supostamente estar registrada em ata de preços, foi certificado em nova análise após respostas dos notificados, que tinham diferença entre si e o saldo deste na ata eram insuficientes para atender a demanda da secretaria.

7.3.1 SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração, através do ofício 114/2020/PMFO, encaminhou todos processos de contratação realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e demais despesas que tem objeto a prevenção e combate a pandemia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Referente a resposta ao ofício 22 e 23/2020/CIM/PMFO, foi encaminhado o ofício 149/2020/PMFO com as devidas justificativas, conforme já explanado no item 7.4, no quinto parágrafo.

7.3.2 SMFPL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A Secretaria municipal de Finanças e Planejamento – SMFPL, formalizou através do ofício 115/2020, resposta ao **Ofício nº 17/2020/CIM/PMFO** informando que encaminhou os documentos solicitados pelo Auditor Público Interno.

O Auditor vistoriou *in loco* os processos de aquisição, licitações, compras diretas, Sistema Financeiro e de Contabilidade, cujos documentos e Sistemas tratam dos recursos e aquisições para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

7.3.3 SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não foi formalizado solicitação ao Secretário Municipal de Educação, dado que em visita *in loco* a Secretaria foi passado informações diretas ao auditor, conforme relatado a seguir:

- Que devido a pandemia o processo seletivo para contratação de profissionais da educação, como professores, monitores e apoio foi suspenso
- Com vencimento dos contratos temporários, os mesmos foram dispensados
- Com as aulas sendo ministradas online, foram feitas redistribuição de salas aos efetivos que assumiram as aulas remanescentes;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

De acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que foi dispensado os profissionais da Educação contratados temporariamente, pois os contratos venceram, não sendo possível sua renovação, dado que isso já tinha acontecido até o limite permitido, uma vez e os instrumentos previam vigência no máximo de dois anos.

Conforme relatado a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis d'Oeste/MT distribuiu Kits de alimentação escolar em 2020 somente no segundo semestre, ficando a cargo da Secretária de Assistência Social em parceria com a Educação encarregada de assistir as famílias dos estudantes nos meses iniciais da incidência da pandemia. Em 2021 foram distribuídos kits de alimentação escolar aos alunos apenas duas vezes no primeiro semestre e somente à aqueles pertencentes a famílias cadastradas no Programa Bolsa família sendo utilizado os recursos destinados ao PNAE.

No quadro abaixo são demonstrados os meses e a quantidade de kits alimentação que foram distribuídas aos estudantes pela Secretaria Municipal de Educação.

	MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	Agosto de 2020	34
2	Setembro de 2020	36
3	Dezembro de 2020	39
4	Março de 2021	42
5	Junho de 2021	43

Como visto no quadro acima a Secretaria de Educação, distribuiu Kits de alimentação escolar, em alguns períodos e em outros foi distribuído através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, inclusive os alimentos que restaram nas escolas municipais e que ainda estavam próprios para consumo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.3.4 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Em resposta ao **Ofício Circular nº 1/2020/CIM/PMFO** expedido pela Controladoria Interna, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou o ofício CRAS Nº 08, especificando as ações tomadas para enfrentamento da emergência em saúde pública causada pela pandemia novo coronavírus – COVID 19, citando as Leis e normas que embasaram tal medidas. A seguir relação das ações informadas:

- Aquisição com recurso próprios de 150 cestas básicas para famílias cadastradas no Programa Bolsa família com foco nos mais vulneráveis;
- Compra de material para confecção de máscaras (TNT e aviamentos) para serem distribuídas a população em geral;
- Distribuição de 100 cestas básicas cedidas pelo governo estadual a população carente;
- Distribuição de 100 kits higiênicos cedido pela Sistema de credito cooperativo – Sicredi, direcionado a para famílias e individuo em vulnerabilidade
- Orientação aos munícipes sobre a importância de seguir as recomendações do Ministério da saúde;

No ofício CRAS nº 11, a Secretaria de Assistência Social apresentou resposta ao solicitado no Ofício **25/2020/CIM/PMFO** pela controladoria. No citado ofício foram requisitadas relação das pessoas ou famílias beneficiadas com cestas básicas distribuídas por esta Secretaria e quais foram as fontes de recursos para aquisição dessas cestas e ainda se a Secretaria recebeu auxílio financeiro dos governos Federal e Estadual para custear despesas referente ao enfrentamento da pandemia da COVID 19 e se recebeu, qual o valor e origem, e em que tipo de ações pode ser empregado e se há normativo que discipline o seu uso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

No ofício a secretara relacionou as pessoas beneficiadas com cestas do mês de janeiro a junho de 2020, sendo que na análise foi verificado que em janeiro e fevereiro o número de beneficiados foi bem pouco, tendo aumentado conforme o anúncio da pandemia em março e sendo mantido praticamente a mesma quantidade nos meses seguintes.

Em seguida, no mesmo documento relatou a origem dos recursos recebidos e os previstos a receber. Foi informado que a secretaria recebeu em 2020 somente valores do Governo Federal e teve várias fontes de normatização. A portaria 369 de 29/04/2020, do Ministério da Cidadania, liberou **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** em duas parcelas e foram usados para aquisição de Equipamentos de Proteção individual – EPIs, mas até a data do envio do ofício tinha recebido apenas R\$ 4.200,00 ao analisar o relatório enviado pela SMFPL, foi o recebimento do restante no decorrer daquele exercício. Também foi relatado o recebimento de R\$ 34.270,83, liberado pela Portaria 378 de 07/05/2020, esse recurso também foi realizado em três parcelas, sendo mais uma de R\$ 34.270,83 e a última de R\$ 22.847,22, conforme verificado e explanado no item 7.1.1.1.1, perfazendo o total de **R\$ 91.388,88 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que as despesas realizadas provenientes destes recursos estão relacionadas nos anexos II e IV.

Além dos recursos mencionados, foi noticiado o recebimento de auxílio financeiro do governo federal repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social na importância de R\$ 18.878,00, mas no final foram repassados o valor de **R\$ 21.950,14 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)** e foram pagos em seis parcelas. Esse recurso foi concedido pela união com base na Lei Complementar 173/2020 e foi utilizado para quitar folha de pagamento de profissionais envolvida em ações de enfrentamento ao covid 19. As despesas realizadas com os recursos acima mencionados estão relacionadas no anexo II.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.3.5 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em resposta ao **Ofício nº 16/2020/CIM/PMFO**, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, encaminhou em 14/05/2020, o **Ofício 36/2020/SMSFIG**, apresentado em anexo o Plano de contingência, que define as ações e diretrizes a serem adotadas para enfrentamento e combater a pandemia do novo coronavírus que se iniciava

O **Plano de Contingência** elaborado para o combate ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, no Município de Figueirópolis d'Oeste, tem o intuito de “controlar a entrada, disseminação e prevenir a transmissão do vírus incluindo estratégia de vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial, dentre outros e também para evitar aglomeração de pessoas nas Unidades Básicas de Saúde e demais setores”, cujos objetivos são:

1. Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;

2. Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do Coronavírus (COVID-19);

3. Descrever as ações de vigilância e atenção em saúde no âmbito municipal, bem como definir responsabilidades e prioridades, frente a detecção de um caso suspeito de infecção pelo COVID-19;

Estabelecer estratégias de comunicação entre as equipes de saúde, entre estas e o Escritório Regional de Saúde/Serviços de Referência;

4. Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SES MT. Orientar a adoção de medidas de controle e prevenção da doença e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

5. Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
6. Divulgar informações em saúde.

O Plano Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, visava ainda seguir os protocolos indicados pelo Ministério da saúde, orientando os profissionais de saúde quanto ao uso da máscara de proteção respiratória, luvas, óculos de proteção outros EPIs. E também ao trato com os pacientes da doença ou de outras enfermidades.

O Comitê de enfrentamento ao Novo Coronavírus no âmbito da Municipalidade foi instituído pelo Decreto nº 15/2020, sendo o Comitê responsável para coordenar as ações do Poder Público Municipal, visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município.

Foi formada equipe para realizar fiscalização das várias medidas restritivas temporárias para prevenção e contenção da disseminação do vírus de instituídas pelos decretos municipais.

Com o ofício 54/2020/SMSFIG, a secretaria de saúde apresentou a justificativa para o questionamento feito pela Controladoria no ofício 32/2020/CIM/PMFO no qual é requerido esclarecimentos sobre a contratação de técnicos de enfermagens, sem a adoção de alguns dos requisitos mínimos exigidos na Lei 13.979/2020, que são falta de termo de referência, falta de estimativa de preço ou justificativa para ausência destes no processo. A Secretária de Saúde e o Prefeito justificaram que as contratações se deram em momento de urgência e emergência devido alguns profissionais técnicos de enfermagem de carreira serem de grupo e para que o quadro de servidores do sistema de saúde não ficasse defasado, e na iminência de entrar colapso houve tais contratações. A urgência também foi motivo alegado por não haver no processo o termo de referência. Quanto a valor a ser pago sem realização de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

estimativa de preço foi justificada que o salário do contratado teria como referência o salário base do referido cargo no Plano de cargo e carreira.

A Controladoria verificou no departamento de Recursos Humanos, e constatou que o valor recebido pelos profissionais eram o mesmo dos que atuavam na unidade. E também verificou que os processos seguintes foram formalizados conforme era exigido na Lei 13.979/2020.

Em visita in loco na unidade de saúde no decorrer da pandemia foi constatado que todas as medidas de segurança que visava resguardar a vida dos servidores e pacientes em relação ao contágio foram tomadas pelos responsáveis pela unidade.

7.4 DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS DESPESAS EXECUTADAS

Para dar publicidade aos processos de despesa, a gestão criou no site da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste, aba específica: **"TRANSPARÊNCIA CORONAVIRUS"** e no Portal Transparência, aba: **"INFORMAÇÕES SOBRE COVID-19"** nos quais constam informações, Decretos, Receita, Despesa, Licitações e Contratos, conforme *print* demonstrado a seguir, acessível nos endereços:

<https://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>

<http://figueiropolis.meuci.com.br:8072/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkCoronaVirus>

<http://figueiropolis.meuci.com.br:8072/transparencia/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

figueiropolisdoeste.mt.gov.br

09:30h
25 de Fevereiro
Rua Rio Grande do Sul nº 142

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS
FISCAIS DO MUNICÍPIO
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE
2021

CONTINUE LENDO

ATERRAMENTO DE CABECEIRAS
DE PONTE

CONTINUE LENDO

1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL É REALIZADA EM
FIGUEIROPOLIS D'OESTE

CONTINUE LENDO

TRANSPARÊNCIA
CORONAVIRUS
COVID-19

FACEBOOK

INSTAGRAM

CIDADÃO SERVIDOR PÚBLICO

Figura 8

Portal da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Escolha o Exercício: 2022
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE
Dados atualizados em: 15/03/2022 - Quantidade de Acessos: 1616

Mapa do Site Acessibilidade: Libras Aumentar Fonte (Ctrl + +) Diminuir Fonte (Ctrl + -) Fonte Original (Ctrl + 0) Acesso Rápido (Ctrl + M)

Portal da TRANSPARÊNCIA

Informações Sobre Covid-19

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal Acompanhe as atividades do Conselho Municipal Acesse aqui Regulamentação local.

Lei da Transparência LC 131 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU Acesso à Informação Lei 12527 Diário Oficial Municipal Diário Oficial

Portal da Transparência
Informação de Finanças Públicas
(Lei 131, de 27 de maio de 2009)
Informações sobre a execução
orçamentária e financeira.

Home Page Contas Públicas
Informações da União, Estados e
Municípios (IN - 28, de 05 de maio
de 1999)
Demonstrativos de natureza orçamentária
e financeira.

Acesso à Informação
Informações de Interesse
Particular Coletivo ou Geral (Lei
12.527, de 18 de novembro de
2011)

Publicação dos Atos Oficiais do
Município

Aqui você encontrará informações públicas, que são de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

Caso a informação não seja localizada, você poderá solicitá-la por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (opção 'e-SIC' d menu ao lado). As perguntas cadastradas neste canal serão respondidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10.

1 - DECRETO Nº....docx nota_tecnica_n_2_....pdf Ofício circular 2 -2_....pdf Ofício 7-2022 GC-....pdf nota_tecnica_n_2_....pdf doc

www.climatempo.com.br • 1 h
Previsão Climática para o outono e inverno no...
Haverá reposição hídrica? Ative as notificações

Figura 9

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 - Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Deve ser ressaltado que os valores disponibilizados no Portal de transparência referente as despesas de 2020, diverge dos relatórios anexos, visto que no site estão inclusos os valores recebidos de livre aplicação, ou seja, não era obrigado a aplicar exclusivamente no enfrentamento a pandemia e sim para mitigar seus efeitos na sociedade e na gestão municipal. O que explica o montante bem acima do demonstrado no item 7.2.

VIII - CONCLUSÃO

Considerando a Notificação Recomendatória nº 16/2020, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Promotoria Cível da Comarca de Jauru, para emissão de Relatório Circunstanciado das atividades de acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas à garantia da lisura dos processos de contratação e execução dos correlatos contratos relacionados ao enfrentamento da COVID-19, ao final do período de emergência sanitária no âmbito do Município, esta Controladoria Interna realizou a Auditoria Interna aos procedimentos de aquisições, contratações públicas, ingressos de recursos, contabilização e transparência, para o enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19), referente ao período elencado no escopo.

De acordo com a análise dos documentos disponibilizados pelas unidades administrativas auditadas, extratos e relatórios gerados pelos sistemas informatizados, verificou-se que as ações e procedimentos, bem como as aquisições públicas referentes ao enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19) tiveram irregularidades em alguns processos ocorridas no início das medidas adotadas para conter a proliferação do vírus contrariando a legislação pertinente, mas foi apurado que os erros encontrados não ocasionaram prejuízo a prestação de serviços públicos ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

danos ao erário. Deve ser salientado que tão logo foram notificados dos apontamentos, os responsáveis passaram a adotar os procedimentos conforme se exigia na lei correlata.

Por fim, acentua-se que os recursos alocados pela União ao município por força da emergência em saúde pública de nível internacional, em decorrência da pandemia do vírus que se alastrou pelo mundo, foram aplicados em sua totalidade em ações que tinha por finalidade conter o contágio, realizar tratamento, evitar internações, e mortes causadas pela doença. Evidenciou-se também que a Administração constituiu equipe de fiscalização para verificar o cumprimento das medidas restritivas implementadas com objetivo de conter aglomerações da população. Mas deve ser ressaltado que houve pouco investimento em infraestrutura e equipamentos na unidade básica de saúde, priorizando gastos com pessoal.

Conclui-se pelo encaminhamento deste Relatório de Auditoria ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Flausino Vilela, com cópia aos Ilustríssimos Senhores Secretários e Secretárias Municipais, ao TCE/MT, bem como ao Promotor de Justiça para ciência desta auditoria.

S.M.J. É o relatório.

Controladoria Interna do Município, Figueirópolis d'Oeste/MT, 21 de março de 2022.

Adilson Pereira dos Santos
Auditor Público Interno
Controlador Interno